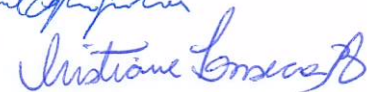


Ata nº 015/18 da reunião para julgamento da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 004/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA**. Às 10:00 (dez) horas do dia 09 de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), no Departamento de Licitações da Cesama, na Sede da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária), Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário). O Presidente iniciou a reunião lendo os pareceres da área técnica e da área contábil que analisaram as respectivas documentações das empresas participantes. O solicitado no item 6.1.5 do Edital, qualificação técnica, foi analisado pelo Engenheiro Marcelo Mello do Amaral, Diretor de Desenvolvimento e Expansão. Em relação ao item 6.1.5 as empresas CONSTRUTORA LDN LTDA, PROGEO ENGENHARIA LTDA, COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, TECNOSONDA S.A. e PRESERVA ENGENHARIA LTDA foram declaradas habilitadas. As razões das habilitações encontram-se arquivadas no processo e serão divulgadas junto com esta ata. Quanto à análise econômico-financeira, item 6.1.4 do Edital, esta foi analisada pelo contador Robson Dutra Ferreira, Gerente Financeiro e Contábil e temos que todas as empresas supracitadas foram habilitadas. As razões para essas habilitações estão arquivadas no processo e serão também disponibilizadas junto com esta ata. A análise jurídica dos documentos foi verificada por esta Comissão como segue: os documentos jurídicos, fiscais e trabalhista atendem ao disposto no edital. Diante dessas informações, a Comissão Permanente de Licitação decide por HABILITAR as empresas CONSTRUTORA LDN LTDA, PROGEO ENGENHARIA LTDA, COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, TECNOSONDA S.A. e PRESERVA ENGENHARIA LTDA. Esta Ata será disponibilizada em nosso sítio eletrônico (www.cesama.com.br) para consulta e também será enviada por e-mail a todas as empresas participantes. O resultado desta fase de habilitação também será publicado no Diário Oficial Eletrônico de nosso município (www.pjf.mg.gov.br) e também em nosso sítio eletrônico. Em cumprimento à determinação legal será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso com término previsto para o dia 17/08/2018 às 17:00 horas (dezessete horas). Posteriormente a Comissão Permanente de Licitação agendará a sessão para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 09 de agosto de 2018.

Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente) 

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) 

Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário) 

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2018

Ao DRDE,

Assunto: Concorrência 004/18 – Análise da qualificação técnica

Em relação à Concorrência 004/17, cujo objeto é “• *Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA*”, encaminhamos a sua apreciação a documentação apresentada pelas empresas licitantes. Favor avaliar o que se pede para documentação de habilitação no capítulo VI do edital, que transcrevo parcialmente a seguir:

6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo) do Estado de origem. O visto do CREA/MG ou CAU/MG só será solicitado ao vencedor da licitação.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho da empresa, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar:
 - b.1) Execução de no mínimo 360m² de cortina atirantada em concreto armado (equivalente a 50% da área prevista no projeto);
- c) Comprovação de aptidão para desempenho do responsável técnico, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo). O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar:
 - c.1) Execução de cortina atirantada em concreto armado compatível com o objeto da licitação.
- d) Prova que o responsável técnico faz parte do corpo técnico da empresa na data da apresentação dos documentos de Habilitação e de Proposta. Deverá ser comprovada esta condição como sócio, diretor, empregado ou contratado.

Atenciosamente,



Paulo Romildo Pires Junior

Presidente da CPL - Cesama

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA 004/18		ATENDE	NÃO ATENDE	Observação
TECNOSONDA				
a) Registro da empresa e do RT	Certidão de fls 275 A 278	X		HABILITADO
Da empresa	Fls 279 - Marcus Vinicius Pitta	X		
b)Comprovação de aptidão da empresa	Certidão 04761/99 Fls 284	X		
Área	800m²	X		
c)Comprovação de aptidão do RT	Fls 282 - Marcus Vinicius Pitta Certidão 04761/99	X		
d)Prova de que o RT faz parte da empresa	Marcus Vinicius Pitta - Sócio - Fls 218	X		
CONSTRUTORA LDN				
a) Registro da empresa e do RT	Certidão de fls 325	X		HABILITADO
Da empresa	Fls 336 - Luiz Antônio Macedo Garcia	X		
b)Comprovação de aptidão da empresa	Certidão 0720150000800 Fls 412	X		
Área	4.292,00m²	X		
c)Comprovação de aptidão do RT	Fls 407 - Luiz Antônio Macedo Garcia - Certidão 0720150000800	X		
d)Prova de que o RT faz parte da empresa	Luiz Antônio Macedo Garcia - Funcionário - Fls 516	X		
PRESERVA ENGENHARIA				
a) Registro da empresa e do RT	Certidão de fls 623	X		HABILITADO
Da empresa	Fls 626 - Marcelo Timoti Luiz	X		
b)Comprovação de aptidão da empresa	Certidão 2620110007485 de fls 639	X		
Área	2.142m² (535,50m² / 0,25m)	X		
c)Comprovação de aptidão do RT	Fls 637 - Marcelo Timoti Luiz - Certidão 2620110007485	X		
d)Prova de que o RT faz parte da empresa	Marcelo Timoti Luiz - Sócio - Fls 640	X		
PROGEO ENGENHARIA				
a) Registro da empresa e do RT	Certidão de fls 163	X		HABILITADO
Da empresa	Fls 164 - Antonio Francisco de Miranda	X		
b)Comprovação de aptidão da empresa	Certidão 14201800000050 de fls 167 verso	X		
Área	1.520,53m²	X		
c)Comprovação de aptidão do RT	Fls 166 - Antonio Francisco Miranda - Certidão 14201800000050	X		
d)Prova de que o RT faz parte da empresa	Antonio Francisco de Miranda - Sócio - fls 137	X		
CIA DA OBRA ENGENHARIA				
a) Registro da empresa e do RT	Certidão de fls 202	X		HABILITADO
Da empresa	Fls 205 - Jose Luiz da Silva Amorim	X		
b)Comprovação de aptidão da empresa	Certidão 1420140002866 de fls 211 a 213	X		
Área	417,50m² (Área total)	X		
c)Comprovação de aptidão do RT	Fls 210 - José Luiz da Silva Amorim - Certidão 11895/13	X		
d)Prova de que o RT faz parte da empresa	Jose Luiz da Silva Amorim - Sócio - fls 177	X		

Marcelo Mello do Amaral
 Diretor de Desenvolvimento e Expansão
 CESAMA

645

Ao Presidente da CPL

Assunto: Concorrência nº 004/18

Em análise à documentação apresentada, informamos, conforme memória anexa, que todas as empresas participantes da Concorrência 004/18 atendem às exigências técnicas do edital, estando, portanto todas as empresas habilitadas sob o ponto de vista técnico.

Em 03/08/2018

Atenciosamente,



Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e Expansão

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2018

À Gefc,

Assunto: Concorrência 004/18 – Análise da qualificação econômico-financeira

Em relação à Concorrência 004/18, cujo objeto é “*Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA*”, encaminhamos a sua apreciação a documentação apresentada pelas empresas licitantes. Favor avaliar o que se pede para documentação de habilitação no capítulo VI do edital, que transcrevo parcialmente a seguir:

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) negativa(s) de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida (s) pelo (s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica;

b) Apresentação, na forma da Lei, de que possui Capital mínimo de 10% do valor estimado para a contratação, ou seja, R\$ 307.470,58 (trezentos e sete mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), comprovado através do respectivo registro na Junta Comercial do Estado-Sede da empresa.

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados, na forma da lei, de acordo com a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e ITG 1.000 – Manual de Contabilidade Simplificada para Micros e Pequenas Empresas, devendo ser observado o Princípio da Comparabilidade.

c.1) Serão considerados aceitos na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

1) Fotocópias autenticadas das Demonstrações Contábeis extraídas do Livro Diário com a devida numeração de página ou publicados em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, conforme §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; Resolução CFC 1330/2011 (NBC ITG 2000); Resolução CFC 1283/2010 (NBC T 3.).

2) Prova de registro na Junta Comercial, em Cartório ou no SPED contábil (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), conforme Art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 1330/2011; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02.

3) Assinatura do Contador e do representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, conforme §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 11.638/07; Resolução CFC 1330/2011 (ITG 2000).

d) Comprovação de boa situação financeira apurada através dos índices:

d.1) Liquidez Corrente (LC), MAIOR OU IGUAL A 1,0 (um inteiro) calculado pela fórmula:

$LC = AC / PC$ onde;

AC = Ativo circulante;

PC = Passivo Circulante;

d.2) Grau de Endividamento (GE); MENOR OU IGUAL A 0,60 (sessenta centésimos), calculado pela fórmula:

$GE = (PC + PNC) / AT$, onde:

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passivo Não Circulante; e

AT = Ativo Total

As documentações para qualificação econômico-financeira encontram-se respectivamente às seguintes páginas:

- Progeo Engenharia Ltda – inicia-se à folha 150;
- Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli – inicia-se à folha 190;
- Tecnosonda S.A. – inicia-se à folha 255;
- Construtora LDN Ltda – inicia-se à folha 314;
- Preserva Engenharia Ltda – inicia-se à folha 542;

Atenciosamente,


Paulo Romildo Pires Junior

Presidente da CPL - Cesama

Quadro Demonstrativo da Situação Econômica e Financeira da Concorrência 004/18

Indicadores Necessários	Demonstrações		Capital Social		Certidão Falência e Concordata	AC	RLP	PC	PNC	PL	LC	LG	GE	Resultado Final
	Contábeis Conforme Normas		Acima de R\$											
Progeo Engenharia Ltda.	sim		307.470,58								≥ 1,00	≥ 1,00	≤ 0,60	
Companhia de Oba Engenharia e			19.700.000,00	sim		26.714.088,01	191.878,91	13.236.624,90	290.496,65	20.257.121,11	2,02	1,99	0,40	Aprovada
Construções EIRELI Tecnosonda S.A.	sim		6.000.000,00	sim		12.174.405,72	1.456,13	7.993.263,04	140.958,68	7.938.605,38	1,52	1,50	0,51	Aprovada
Construtora LDN Ltda.	sim		7.400.000,00	sim		50.609.857,00	2.281.535,00	15.913.662,00	8.913.951,00	46.372.482,00	3,18	2,13	0,35	Aprovada
Preserva Engenharia Ltda.	sim		12.000.000,00	sim		57.322.298,98	93.716,94	3.344.477,87	2.130.659,81	52.569.661,01	17,14	10,49	0,09	Aprovada
	sim		11.810.000,00	sim		31.695.640,88	-	13.828.169,11	4.765.918,94	18.931.135,80	2,29	1,70	0,50	Aprovada

Informamos que todas as empresas estão aprovadas na qualificação Econômica e Financeira.

Atenciosamente

Robson Dutra Ferreira
Gerente Financeiro e Contábil
Robson Dutra Ferreira
Gerência Financeira e Contábil
CESAMA